

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02584/2014

PORTARIA D.G. Nº 348, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2584/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, servidora requisitada do município, FC-02, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 308161171, para acompanhar e auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Exmo.Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 9 a 13/6/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 519/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de 8 a 14/6/2014, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, visto que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente espaço físico para realização das audiências, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm